

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 2ª sessão ordinária, realizada sob a presidência do Vereador Everaldo Eurípedes Campos, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às vinte horas do dia 13 de fevereiro de 2017, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva, Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, José Adolar Ferreira, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e Maicon Donizete dos Santos Xavier. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao 1º secretário, vereador Luciano Haroldo Ribeiro Alves, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores. Dando início à pauta, passou-se à leitura e encaminhamento dos projetos de resolução 002/2017 que dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos; e 003/2017 que dá nova redação ao § 6º e inciso V, ao § 7º acrescenta os §§ 8º e 9º ao art. 71 da Resolução 19/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos. O projeto de resolução 002 foi encaminhado às comissões de assuntos diversos e de finanças, enquanto que o projeto de resolução 003 foi encaminhado à comissão especial sendo composta pelos seguintes vereadores: Presidente – Frederico Nery Andrade Ribeiro; relator – Jonnas Ferreira Lemos e membro – Cléia Maria da Silva. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2017 que dá nova redação ao caput do art. 25 da Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade, o vereador Frederico, um dos autores do projeto explicou que o mesmo tem por objetivo diminuir para nove o número de vereadores que irão compor o Legislativo Municipal, pois acredita que não há necessidade de aumentar o número de representantes populares que representou esta Câmara nos últimos anos. Ao ser colocado em votação, o projeto de emenda à lei orgânica 001/2017 foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Itagina que ressaltou que no momento irá estudar melhor o assunto. Na sequência passou-se à discussão e votação em 2º turno do projeto de lei 003/2017 que ratifica o contrato de programa firmado entre o CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá e o Município de Campos Altos-MG, nos termos do art. 24, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Considerando que foram encaminhadas as informações solicitadas ao Poder Executivo, os vereadores consideraram o projeto apto para votação, mas destacaram a necessidade de divulgar e ampliar os pontos de reclamação das lâmpadas que necessitam de reparos, pois a população precisa ser melhor assistida. A vereadora Itagina pediu ao presidente para já encaminhar um ofício ao prefeito apresentando a sugestão do vereador Luciano de adquirir para o município um caminhão para prestação de serviços de manutenção da rede elétrica. O vereador Luciano complementou o assunto. O projeto foi aprovado em 2º turno por todos os vereadores. Prosseguindo a pauta passou-se à votação do Requerimento 1/2017, de

Edilon A. M.

Jonnas F. Lemos

José Adolar

Michelle



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

autoria do vereador Luciano, que solicita ao Prefeito Municipal que seja informado a esta Casa Legislativa se a Lei Municipal 719/2016 foi devidamente regulamentada e se as instituições financeiras que operam no município já foram devidamente notificadas ou cientificadas de seu conteúdo e em caso negativo, solicita ainda que seja apresentada justificativa sobre o motivo da não execução da referida norma, bem como seja apresentada uma data prevista para a conclusão das providências necessárias para a aplicação da referida Lei Municipal. O requerimento foi aprovado por todos os edis. A seguir fez uso da tribuna parlamentar a vereadora Cléia Maria da Silva que comentou sobre os diversos ofícios encaminhados do seu gabinete contendo reclamações dos municípios, os quais em sua grande parte não foram devidamente atendidos. Em sua explanação Cléia questionou a carência de atendimentos médicos nos PSFs, a falta de medicamentos, a precariedade das vias públicas, o lixo na cidade, bem como a falta de assistência à população, inclusive aos moradores do Distrito de São Jerônimo dos Poções. Na oportunidade foi lida uma mensagem em comemoração ao aniversário do vereador Edilon. Em assuntos diversos, o vereador Frederico falou sobre o projeto de resolução 003/2017 que tem como objetivo modificar a atual sistemática de apresentação de justificativas pelos vereadores nas ocasiões de suas ausências nas reuniões da Câmara. A vereadora Itagina comentou sobre o assunto. E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 13 de fevereiro de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos (Presidente) _____

Edilon Aparecido Martins (Vice-Presidente) _____

Luciano Haroldo Ribeiro Alves (1º Secretário) _____

Maicon Donizete dos Santos Xavier (2º Secretário) _____

Cleia Maria da Silva _____

Frederico Nery Andrade Riberio _____

Itagina Ribeiro Vilas Boas _____

Jonnas Ferreira Lemos _____

José Adolar Ferreira _____